



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

**“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO  
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
CIPOTÂNEA. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, Roberto Henrique de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cipotânea – MG, a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens, com a finalidade de avaliar e classificar bens móveis, visando à sua alienação mediante leilão público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial de Avaliação os seguintes servidores públicos:

- I – Hécio Muller da Silva – Presidente
- II – Roberto Marcilio Umbelino – Membro
- III – Jose Marcos Pereira – Membro

**Art. 3º** À Comissão ora constituída caberá:

- I – Avaliar os bens móveis para os casos de alienação, classificando-os como recuperáveis, inservíveis ou antieconômicos;
- II – Expedir Laudo de Avaliação, considerando valores de mercado e estado de conservação;

 **Roberto H. de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** As atividades dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupem.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cipotânea, 23 de abril de 2025.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**